



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3696/2019**

Data 23.08.19

**Súmula.** Concede gratificação de dedicação exclusiva a servidor efetivo municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 1693/18,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor efetivo abaixo relacionado:

**Cargo: Motorista**

Nome	CPF	Percentual	Lotação
Ari Pauli	686.790.179-49	40 %	Hospital Municipal

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga o Decreto nº 3606/2019, com efeito retroativo 07 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de agosto de 2019.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

26 - Agosto - 2019

Jornal Diário Oficial - Amp

Página 224 e 225

Edição 1828

Anderson Skonys

Ass. Responsável